



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Igarassu/Campus Igarassu/Gabinete da Direção-geral

PORTARIA CIGR/IFPE Nº 111, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Aprova e torna público o Edital CIGR/IFPE nº 04 DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO EM EXERCÍCIO designado pela Portaria nº 346/2020-GR, de 19/03/2020, publicada no Portal IFPE em 20/03/2020, no uso de suas atribuições conferidas pelas Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco e conforme Processo nº 23735.021493/2022-34,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Edital CIGR/IFPE nº 04, de 11 de agosto de 2022, que trata da seleção de estudantes para o **Programa de Monitoria - Edição 2022.2**, aos estudantes do *Campus* Igarassu desta Instituição Federal de Ensino - IFPE, conforme disposto no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tavares dos Santos, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 11/08/2022, às 17:30, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0265221** e o código CRC **C3AD44D0**.